



CEDI - P. I. B.
DATA 30/05/94
COD 710 000 13

PARA/TO: BETO
DE/FROM: MÁRCIO
DATA/DATE: 10/2/94 HORA/HOUR: 14:15
PÁGINAS/ OF PAGES: 3
Nº DO FAX: 011 8257861

Qualquer problema com o fax, por favor, nos ligue.
If you have any problems reading this fax message, please contact us.

Outra pérola a detonar! Desta vez, Ministério da Fazenda (Departamento de Patrimônio da União)!!!!
Repare na palavra "eumenismo" que consta do item 3 do "Programa". Caso não sejamos capazes de impedir que tal evento ocorra, acho que seria muito conveniente que gravássemos ou filmássemos o mesmo. Você já viu antes ousadia maior? O atual temporada de casa é das mais profíguas da história recente. Merece a publicação de um livro (escrito por quem tem tempo para isso). Projeto de lei da SAE (absolutamente constitucional!) já está seguindo pelo caminho. Você já está em São Paulo? Não, né. Podiam, bem, repassar este fax para onde você estiver..

Márcio,
Núcleo de Direitos Indígenas - SHIS QI 11 - Bloco K
S/Loja 65 - Fone: (061) 248-2439 - Fax: 248-6420
CEP: 71628-500 - Brasília - Distrito Federal

Márcio



Administração Reg. Belém
Protocolada sob n.º 124
Livro n.º 001 Página n.º 13
Belém, 25 de 01 de 94
000
PROFÓCOTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA-DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-PA
Ofício CIRCULAR Nº 004/94-DPU/PA/AP Em, 14/01/94

Do DELEGADO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PA/AP
Endereço RUA GASPAR VIANA Nº 125-CENTRO-BELÉM-PARÁ
Ao ILMº SR. DR. FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA
M.D. DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNAI-PARÁ
Assunto Termo de Cessão à FUNAI de áreas destinadas à Grupos Étnicos dos TURE-MARIQUITA, TEMBÉ, ARARA e XICRIN
Informação (Presta)
Plantade Demarcação da Colônia Indígena TURE-MARIQUITA (Tomé-Açu);
Planta de Demarcação da Colônia Indígena TEMBÉ (Tomé-Açu)
Planta de Demarcação da Colônia Indígena ARARA (Altamira)
Plantade de Demarcação da Colônia Indígena XICRIN (Parauebas).

Cordiais Saudações,

1- Há necessidade do fortalecimento e/ou estabelecimento de princípios de soberania no controle de fronteiras do Estado Nação, versus resgates de vigência do direito de "intervenções por razões humanitárias", ideais de "segurança coletiva" por parte de "potências militarmente superiores a nós" no sentido de nos impor "sanções internacionais", em favor de "limpezas étnicas" contra a missigenação natural de grupos étnicos que ora, oficialmente, se instalam, que possam futuramente nos trazer "riscos de ingerência" por aqueles "poderes de polícia mundial". Portanto nesses casos, por exemplo de medida a longo prazo, não podemos criar ou deixar gerar fatores que facilitem no futuro "A Mexicanização da Amazônia", nem muito menos "A Tcheco-Bosni-Eslovaquização da Amazônia" mergulhando-nos em guerras fratricidas que ora assistimos no atual estágio da humanidade; daí, é salutar doutrina promover colonizações no entorno das áreas de grupos étnicos, que forçará escambos, missigenações, etc, que historicamente, impede "guerras de conquistas" que possam surgir vis-a-vis as nações independentes dos Tam-bés, Xicrins, Araras, Turés, Mariquitas, etc.

2- Informo, para conhecimento, a implantação de áreas de marcadas para os "grupos étnicos" constantes em plantas do anexo.

Atenciosamente

Engº Mario Ferreira Sobrinho
Delegado DPU/PA/AP

Em 25.1.94.

DASP - 18

*A DFU
para apreciar e aprovar
contar com a
A-SP.*

Frederico de Miranda Oliveira
Delegado de Administração
FUNAI/PA/DFBEL
N.º 034 - 09/02/92

11/11/2008

SSSSSS- CONVITE OFICIAL -SSSSSS

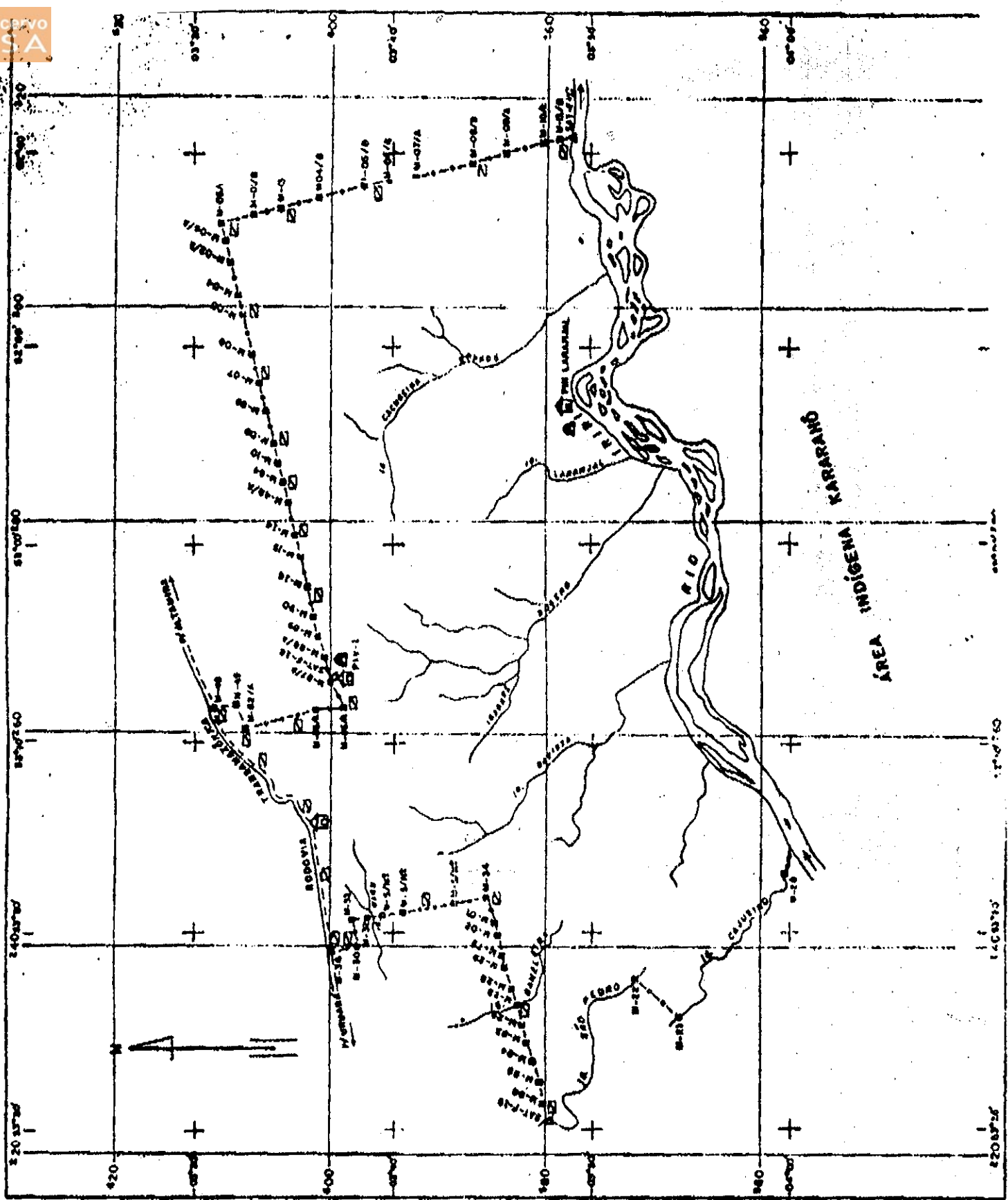
A Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Pará e Amapá, na pessoa de seu Delegado Regional, Engº Mario Ferreira Sobrinho, sentir-se-á honrada com a presença de V. Sa., para participar no dia 24 de fevereiro do corrente, às 9,00 horas, no Auditório do Prédio do Ministério da Fazenda, da "PALESTRA", tendo como Tema Principal "OS PROBLEMAS BRASILEIROS DE ASSENTAMENTO DE GRUPOS ÉTNICOS- DISCUSSÃO DE DOCTRINA PARA ACOMPANHAMENTO NA EVOLUÇÃO DOS GRUPOS ÉTNICOS".

P R O G R A M A :

- I - Problema Brasileiro de Assentamento de GRUPOS ÉTNICOS
Discussão de Doutrina para acompanhamento na evolução dos GRUPOS ÉTNICOS.
- II - Temas para discussão:
 1. Evolução histórica: Do Descobrimento do Brasil aos dias de hoje.
 2. Exploração desordenada da Amazônia:
 - canalização dos GRUPOS ÉTNICOS para áreas com minérios;
 - orquestração externa ao contrabando;
 - transfiguração dos GRUPOS ÉTNICOS:
 - mudança de religião ou crença/liberdade de culto;
 - mudança de língua;
 - mudança de moradia;
 - mudança de hábitos alimentares;
 - mudança de tratamento de saúde (perda da farmacopéia);
 - mudança dos costumes;
 - o mau dō confinamento versus o nomadismo;
 - quase todos somos descendentes indígenas por misigenação.
 3. Assentamento de GRUPOS ÉTNICOS:
 - administração municipal
 - colonização modelo INCRA:
 - desmembramento por unidade familiar;
 - incentivo comercial, escambo;
 - colonização no entorno, misigenação;
 - construção de acessos dentro do município;
 - ecumenismo versus missões religiosas;
 - "pavilhão de terceiros".
 - reserva militar:
 - jovem de 18 anos prestar serviços militares;
 - transição de tutela FUNAI para "localidade municipal"
 4. Questões Étnicas internacionais:
MÉXICO, SOMALIA, ex-URSS, TCHECOSLOVAQUIA, etc.
 5. Poderes de Polícia Mundial:
 - princípio da limpeza étnica;
 - princípio da segurança coletiva;
 - princípio da intervenção por razões humanitárias.
- III - CONCLUSÃO:
 - 1- Cessão à FUNAI após tomada de decisão do "haver" entre autoridades envolvidas; proposta à Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - 2- Prazo de execução do "haver" entre autoridades em seus orçamentos.
 - 3- Resumo do "haver" de cada autoridade envolvida.
 - 4- Plano de Trabalho.


LOCAL - Auditório do prédio do Ministério da Fazenda
Avenida Presidente Vargas esquina da Rua Gaspar Viana-14º andar
DATA - 24 de fevereiro de 1994
HORA - 9:00 horas.

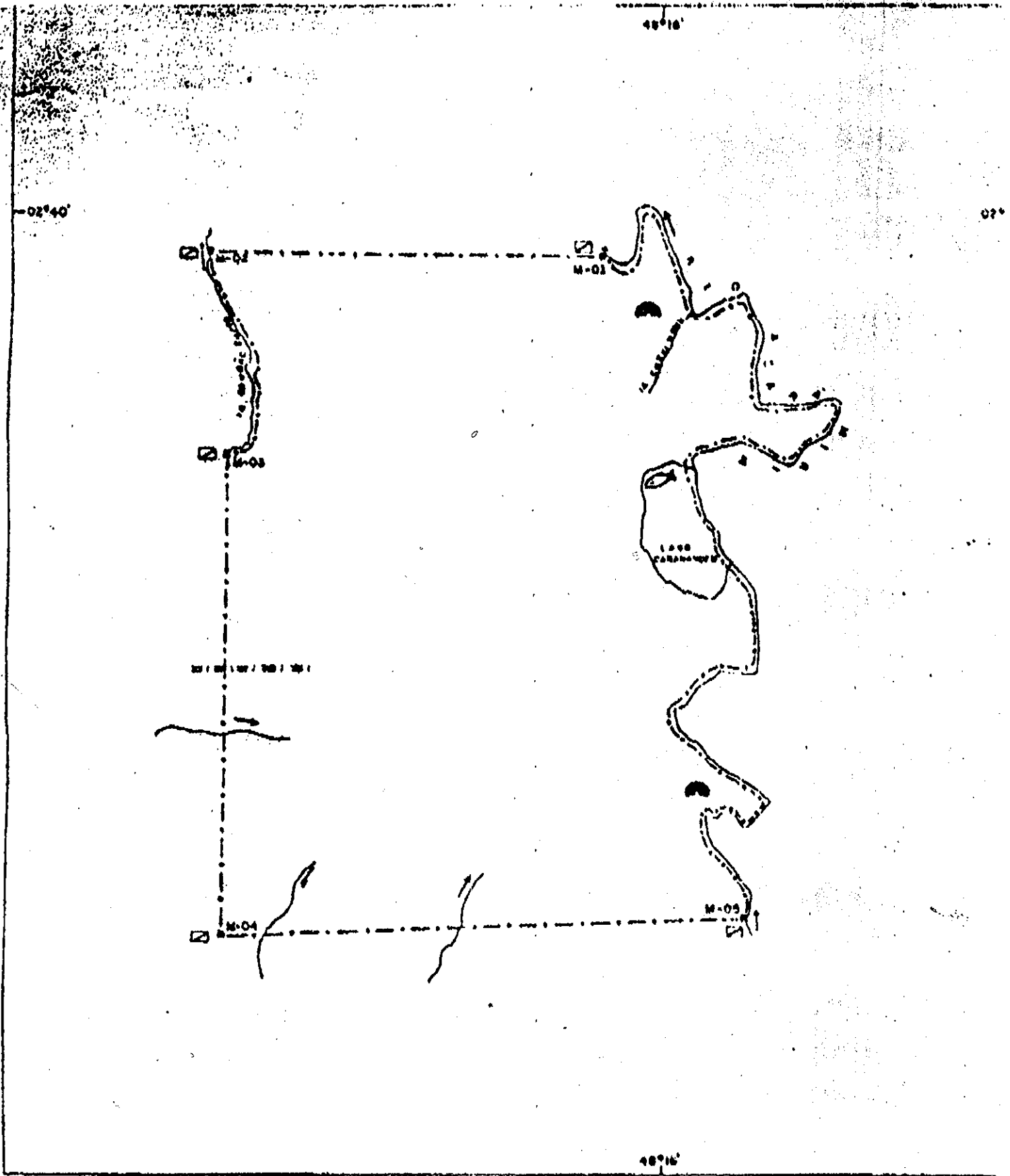
28



SINAIS CONVENCIONAIS


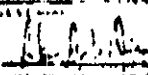
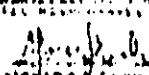
- - - - - TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- ☐ POSTO INDÍGENA DE VIGILÂNCIA
- ☐ ALDEIA INDÍGENA E POSTO INDÍGENA
- ☐ Δ MARCO DE DIVISA - PORTO DE SATÉLITE
- ☐ PLACA INDICATIVA
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- - - - - RODOVIA DE REVERTIMENTO SOLTA
- ~ CURSO D'ÁGUA PERMANENTE

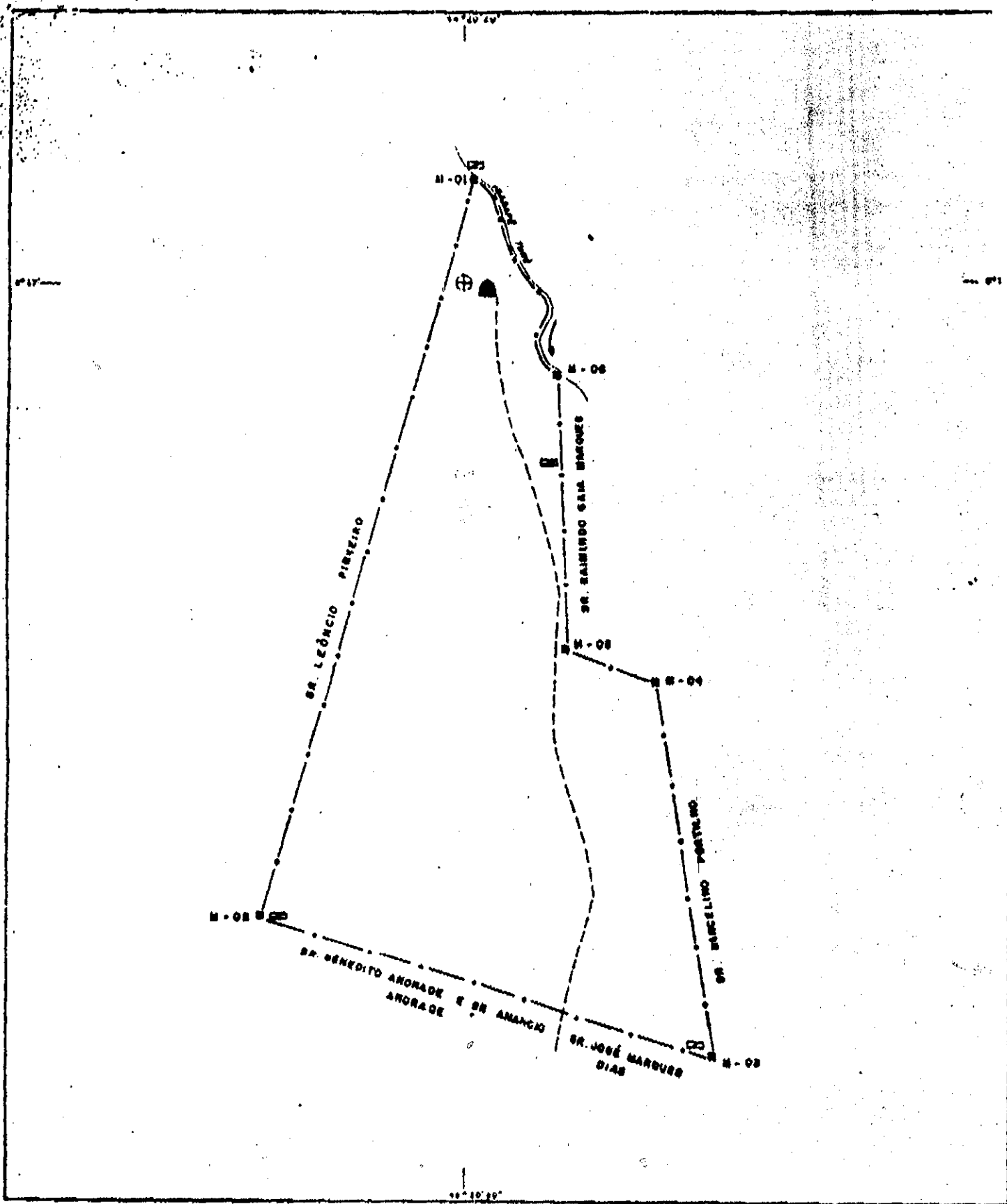
 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAF</p>			
<p>ÁREA INDÍGENA ARARA</p>			<p>DEMARCAÇÃO</p>
<p>ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA E UHUARÁ</p>		<p>ÁREA: 1.500.000</p>	<p>DATA: 04/03/70</p>
<p>PA: 42 SUER</p>	<p>ALTAMIRA</p>	<p>PROTEÇÃO: 0073/68</p>	<p>REVISÃO: 0073/68</p>
<p>ELABORADO POR: [Nome]</p>		<p>DATA: 08/70</p>	



SINAIS CONVENCIONAIS


- TERMO MEDICINA DEMARCAÇÃO
- MARCO DE DIVISA
- ALDEIA INDÍGENA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DO CORRENTE
- PESCA
- CASA
- PLACA INDICATIVA
- ESTRADA

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIVISÃO FUNÇÃO - AFUEN			
ÁREA INDÍGENA TEMBY		DEMARCAÇÃO	
YOMÉ ACÚ		Nº 1.075.1081 de 19.817.0	17.88.000
PARÁ		AFUEN	
			



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADE
- MARCO DE DIVISA
- PLACA INDICATIVA
- ▲ ALDEIA INDÍGENA
- - - CAMINHO
- ~ CURVO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- ⊕ PONTO ASTRONÔMICO

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAP</p>				
COLÔNIA INDÍGENA TURE/MARIQUITA			DEMARCAÇÃO	
TORACU			140.0708 ha	6 127,41m
PA 49 BELÉM			1 10 000	03/05/90
ANTONIO A. DE OLIVEIRA			42 BUEN	